



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

DECRETO MUNICIPAL Nº 460, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Decreta Luto Oficial no Município de Apiaí pelo falecimento do ex-vereador Antônio Araújo Rodrigues.”

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Antônio Araújo Rodrigues, ocorrido no dia 18 de abril de 2024, representando uma perda irreparável para a comunidade local;

CONSIDERANDO que o Senhor Antônio Araújo Rodrigues exerceu o cargo de vereador na 14ª legislatura (2005 - 2008);

CONSIDERANDO que o Senhor Antônio Araújo Rodrigues foi uma das lideranças políticas mais influentes, tendo um envolvimento intenso com a comunidade apiaiense, tornando-se sobretudo, uma pessoa estimada pelos moradores do Distrito de Lageado;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com a coletividade;

DECRETA:

Artigo 1º: LUTO OFICIAL, no Município de Apiaí, por 03 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor Antônio Araújo Rodrigues, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade apiaiense.

§1º: Não haverá a descontinuidade da execução dos serviços nas repartições públicas municipais, no período aludido no *caput* deste artigo.

§2º: Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Artigo 2º: Tem este ato do Chefe do Executivo Municipal a premente finalidade de ratificar e de tornar notório o sentimento de pesar de toda a Administração Pública, externando nosso respeito, consideração e condolências à família enlutada e à toda comunidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e posterior publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 19 de abril de 2024

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí